

Número da Nota de Empenho:

2657/2025

Data Orçamentária:

15/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:

GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF:

39.449.504/0001-29

Endereço do Credor:

RUA PROF ROCHA VAZ

Cidade:

SAO PAULO

Telefone do Credor:

01122629020

FAX:

011,

UF/CEP:

SP/02.460-090

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202527/0009

Modalidade Número:

9024/62024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Global

Tipo de Fornecimento:

null

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 15.150,00

Saldo do Empenho:

R\$ 15.150,00

Saldo a Pagar:

R\$ 0,00

Liquidado:

R\$ 0,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 37      | 119329   | 3,00   | cx  | REAGENTES P/ ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA.Teste para determinação e quantificação de microcistinas totais em água bruta ou de consumo humano, pelo método imunoenzimático Elisa, capaz de detectar a porção do aminoácido ADDA ((4E,6E)-3-amino-9-methoxy-2,6,8-trimethyl-10-phenyldeca-4,6-dienoic acid) de congêneres de microcistinas, conforme descrito no método 10110, do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24ª ed. O valor mínimo de quantificação deve ser inferior ao limite máximo permitido para consumo pela Norma brasileira vigente de potabilidade da água.<br>Fornecido em kit contendo caixa com placas para Elisa com 96 (noventa e seis) cavidades, divididas em 12 tiras com 8 cavidades, reagentes para controle negativo, mínimo de 5 (cinco) padrões de microcistina, solução de lavagem, conjugado substrato stop solution e uma amostra controle com faixa de resultados especificada.<br>Marcas sugeridas:<br>ABRAXIS 520011 ou 520011SAES MARCA: ABRAXIS | 5050,000000   | 15.150,00   |

Valor da Nota de Empenho:

15.150,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/09/2025

Matrícula700510

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC1433/25\_ARP9/25\_PA166/24\_PE90246/24

Valor da Nota de Empenho: 15.150,00 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO              |                                                      |                                   |
|------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b> | <b>Visto da Gerência</b>                             | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b> |
| Orçamentária em: 15/09/2025        |                                                      | <b>Nome:</b>                      |
| Matrícula 70.051-0                 |                                                      | <b>Tel.:</b>                      |
|                                    |                                                      | <b>Data:</b> __/__/__             |
|                                    | <b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> |                                   |